

PORTARIA Nº 453/2022/GBSES

Dispõe sobre o grupo de trabalho para realização do Projeto “Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

Considerando o Termo de Compromisso e Adesão assinado pelo Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, com a anuência do Ministério da Saúde e do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde);

Considerando que o Termo de Compromisso e Adesão prevê a realização do Projeto “Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023;”

Considerando que o projeto tem como objeto prestar apoio técnico e metodológico para contribuir com o fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde;

Considerando que para a realização do Projeto é necessário o envolvimento da Secretaria Estadual de Saúde, dos representantes dos Hospitais selecionados e equipes correspondentes;

Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde deverá garantir que o projeto tenha as condições necessárias para o sucesso de sua implementação;

Considerando o Objetivo **Geral** do projeto que é contribuir com o fortalecimento da área de regulação, aprimorando o processo de contratualização dos hospitais que aderirem ao projeto, abrangendo o limite máximo de 2 (duas) unidades hospitalares próprias, que servirão de laboratório para a implantação de melhorias na construção, no monitoramento e avaliação dos contratos, visando maior eficiência e efetividade contratual destes nas Redes de Atenção à Saúde é que instituímos a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde, que terá como atribuições participar ativamente das

etapas de cada processo de trabalho apresentado pela equipe do Hospital Sírío-Libanês, nas fases de preparação, operacionalização e institucionalização do projeto.

RESOLVE:

Art 1º O grupo terá os seguintes representantes da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - Grupo Executivo (GE):

Gabinete da Secretária Adjunta Executiva de Saúde - Titular - Ponto Focal do Projeto - Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia

Suplente da Secretária Adjunta Executiva de Saúde - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regulador - Secretária Fabiana Cristina da Silva Bardini

Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Simone Ramos Cruz

Primeira Suplente da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Carla Antunes P. B. Campos

Superintendência de Regulação da Saúde - Dúbia B. O. Campos

Primeira Suplente da Superintendência de Regulação da Saúde - Catiane Peron

Superintendência de Gestão Regional - Josied Cunha Marprates

Primeira Suplente da Superintendência de Gestão Regional - Diretora do Escritório

Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - Cláudia Regina M. V. Moreno

Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar - Titular - Coordenadora- Rooseliane de M. Lotti

Primeira Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar -- Queli Cristina de Oliveira

Segunda Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar - Zelma Beatriz Paz Miranda

Superintendência de Atenção à Saúde - Diógenes Marcondes
Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas- Siriana Maria Silva

Art 2º A Comissão não receberá nenhum valor pecuniário a mais pelo serviço realizado.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 01 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde